



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

ATA Nº 10/2025

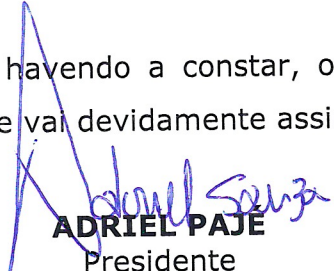
REUNIÃO ORDINÁRIA

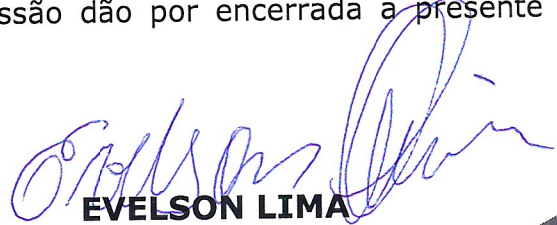
Aos 02 de setembro do ano de 2025, às 09:30 horas, reunidos no Plenário da Câmara, presentes os membros da COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS: Vereador **ADRIEL PAJÉ** (Presidente) e Vereador **EVELSON LIMA** (relator). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Guilherme Oliveira Cruz. Ausente a Vereadora **PAMELA MAIA**. Abertos os trabalhos, foram objeto de informação e apresentação, o (s) seguinte (s) Projeto (s):

I – Processo n. 9739/2025 (Projeto de Lei Ordinária n. 103/2025, de autoria do Vereador Caio Ferraz), que dispõe sobre a alteração a lei municipal n. 3.755, de 17 de maio de 2018, para estender aos filhos dos servidores da educação o direito a vaga na unidade de ensino em que estiver lotado seu responsável, além de dar outras providências. **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;**

II – Processo n. 9901/2025 (Projeto de Lei Ordinária n. 105/2025, de autoria da Vereadora Pamela Maia), que dispõe sobre a permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) o ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal no município de Linhares/ES, e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


ADRIEL PAJÉ
Presidente


EVELSON LIMA
Relator